



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Página 1 de 1


DECRETO N.º 3733, DE 18/10/2019.

"Resolve REVOGAR a Licitação n.º. 765/2019, realizada pela Tomada de Preços n.º. 04/2019 emitida em 01/07/2019, tendo como objeto a execução da ampliação do Pavilhão Industrial Lote 410, com uma área a ser ampliada de 497,25 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, de acordo com os Projetos Técnicos, Orçamento quantitativo e Memoriais Descritivos".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/10/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matricula 1368-4
Município de Riqueza

RENALDO MUELER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

CONSIDERANDO o comunicado à empresa **GILVANO ANTONIO GONÇALVES** inscrita no CNPJ 12.755.072/0001-28, com a intenção de revogação do certame elencados os motivos no próprio, dando prazo para empresa ao direito do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitua o dispositivo 49, § 3º da Lei 8666/93. Decorrido o prazo de 5 dias a empresa não se manifestou.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como **REVOGADA** a Licitação n.º. 765/2019, realizada pela Tomada de Preços n.º. 04/2019 emitida em 01/07/2019.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

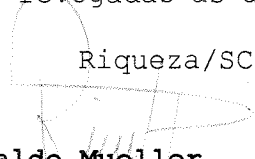
Riqueza/SC, 18 de outubro de 2019.


PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 05/11/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matricula 1368-4
Município de Riqueza


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 02 de setembro de 2019.